



**Decreto n.º 090, de 10 de junho de 2014.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.243/2014.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0219.1333 Operação Intra-orçamentária, Transferência de Veículo para Secretaria Municipal de Assistência Social

44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0219.1033 Aquisição de Veículo para Assistência Social

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2014.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_